



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI – 2025 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, informa a realização de entrevistas para docentes efetivos, não efetivos, remanescentes do concurso público VUNESP 2023 e Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP 2024, para designação de Professor Educação Básica II/ Professor de Ensino Fundamental e Médio no âmbito do Programa Ensino Integral – ano letivo 2025, nas disciplinas de **PORTUGUÊS, INGLÊS, MATEMÁTICA e FÍSICA**, em Caráter Emergencial.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, torna público a etapa de entrevistas para a designação de docentes efetivos, não efetivos, Categoria O, candidato à contratação classificados **Remanescentes do Concurso Público Vunesp 2023** e no **Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 – Anos Finais e Ensino Médio**, no âmbito das escolas do Programa Ensino Integral, nas disciplinas de **PORTUGUÊS, INGLÊS, MATEMÁTICA e FÍSICA**

### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **entrevista** é etapa **obrigatória** aos docentes que pleiteiam vaga no Programa Ensino Integral – PEI aos:

- ✓ – Docentes titulares de cargo;
- ✓ - Docentes não efetivos (P, N, F);
- ✓ - Docentes contratados – com contrato ativo;
- ✓ - Candidatos à contratação Remanescentes do Concurso Público Vunesp e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05- 06-2024 – Anos Finais e Ensino Médio que NÃO estão atuando no Programa Ensino Integral e que ainda NÃO foram entrevistados na etapa anterior;
- ✓ – Candidatos à contratação Remanescentes do Concurso Público Vunesp e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024 – Anos Finais e Ensino Médio que não participaram das entrevistas previstas no edital 1 e 2/2024;
- ✓ – Os candidatos de ambas as situações deverão ter inscrição para o Ano Letivo 2025 na SED, ou seja, não ter sido impedido pela frequência (90%) e ter indicado 40 horas semanais;

1.2. Esta etapa tem o objetivo de classificar docentes para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral, na Diretoria de Ensino de Carapicuíba;

1.3. O candidato interessado em concorrer à vaga de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PEI, no ano de 2025 deverá passar por entrevista realizada por



comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Diretor de Escola/Escolar e Professor Especialista em Currículo – PEC, conforme Comissão já publicada no D.O.E.;

1.4. A comissão é responsável pela entrevista, avaliação e classificação (deferimento ou indeferimento);

1.5. O candidato a vaga deve atender aos seguintes requisitos:

1.5.1. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

1.5.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

1.5.3. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

1.5.4. Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024;

1.6. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

## II – DO PROCESSO

2.1. A comissão de seleção realizará entrevistas, para avaliação e classificação de acordo com a situação funcional na inscrição do professor;

2.1.1 Não haverá remarcação de dia e horário da entrevista;

2.1.2 **As entrevistas ocorrerão no dia 14/02/2025, das 8h30 às 10h, para candidatos das disciplinas de PORTUGUÊS, INGLÊS, MATEMÁTICA e FÍSICA, com nomes iniciados com a letra A até a letra E e das 10h às 11h30 para candidatos com nomes iniciando com a letra F até a letra M, das 13h às 14h30 com nomes iniciados de N até R e das 14h30 às 15h30, com nomes iniciados com S até Z, por ordem de chegada, inscritos e deferidos no Credenciamento Emergencial do Programa Ensino Integral - PEI .**

2.1.3 As entrevistas serão gravadas e disponibilizadas aos diretores de escola do Programa Ensino Integral – PEI, para análise do perfil do candidato que melhor atende as necessidades da Unidade Escolar;

2.1.4 Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI;

2.1.5 Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.



### III – DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino - <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br>

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo, lista de credenciados, portarias de alocações etc.

### IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- 4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;
- 4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;
- 4.4. O não comparecimento ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;
- 4.5. Não serão entrevistados os candidatos que por qualquer motivo tenham participado das entrevistas realizadas no período de 14/11/2024 à 27/11/2024 ou que já atuaram no programa em 2024 e passaram pela avaliação de desempenho do Programa de Ensino Integral 2024;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alocação PEI à luz da legislação vigente. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 13 de fevereiro de 2025.

**Hilton Silva**  
Dirigente Regional de Ensino